

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2025 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 232

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a CIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.389.993/0001-23, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº PAR-PB.030.01652/2023.

OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da CIS BRASIL LTDA, em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025

SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela CIS BRASIL LTDA, seus procuradores Luis Inácio Lucena Adams, OAB/RJ nº 209.107, e Michel Sancovski, OAB/SP nº 257.471.

COMPROMISSOS DA CIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.389.993/0001-23, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Pagar a multa no valor de R\$ 104.855,48 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (2) Ficar suspensa/impedida de licitar e contratar com a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) pelo prazo de 60 dias; (3) Aplicar e monitorar seu programa de integridade, levando em consideração as disposições previstas nos artigos 56 e 57 do Decreto nº 11.129/2022, mantendo-o em constante funcionamento e implementando as adaptações necessárias em decorrência de mudanças no perfil de risco, caso ocorram; (4) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (5) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (6) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado o termo de compromisso; (7) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (8) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado.

Processo CGU: 00190.108835/2023-11

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

